



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNAME HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RENATO FREIXIELA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5975

Quarta-feira, 29 de julho de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.269 de 29 de julho de 2020

Dispõe sobre a alteração da redação do § 1º e a inclusão do § 5º ao art. 2º do Decreto nº 1.115, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 84, IV, da Constituição da República,

DECRETA

Art. 1º – O § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.115, de 31 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

§ 1º – A retirada dos kits a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita obrigatoriamente pelos responsáveis dos alunos matriculados, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias após o comunicado da Unidade Escolar.”.

Art. 2º – O art. 2º do Decreto Municipal nº 1.115, de 31 de março de 2020, passa a vigorar acrescido do parágrafo 5º, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

§ 5º – Os kits serão formados por gêneros alimentícios não perecíveis, visando a complementação e o reforço da alimentação escolar, montados de acordo com a disponibilidade e distribuídos de acordo com o critério estabelecido no § 1º do art. 1º deste Decreto.”.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 1.270 de 29 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, conforme solicitação constante no Proc. nº 23402/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.271 de 29 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário, conforme solicitação constante no Proc. nº 24788/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.272 de 29 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 24460/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 895.143,60 (oitocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.311.98 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para ações de combate ao COVID-19, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.273 de 29 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 7.851 de 01 de outubro de 2019, que autoriza

a contratação de empréstimo para o Programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento – FINISA;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 25850/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de Operação de Crédito, Programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento – FINISA, Fonte de Recursos 1.920 – Recursos de Operações de Crédito, na forma do Inciso IV, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2057 de 16 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 22.210/2020, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 22.210/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2058 de 16 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 1415 de 27/05/19, publicado no DO. nº 5687 de 31/05/19, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei nº 6.946/12, da servidora ALINE RABELO DA SILVA CAIAFFA SANTANA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22066-3, a partir de 05/02/20. (Proc. nº 6.035/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 1.270 de 29 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	13.01.04.121.2011.2035	3.3.90.36.00	1001		2.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	13.01.04.121.2011.2035	3.3.90.39.00	1001	2.000,00	
				2.000,00	2.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.271 de 29 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Educação e Cultura Rural	17.04.20.608.2010.2031	3.3.90.39.00	1.001.99	7.000,00	
Do Campo à Mesa	17.04.20.608.2010.2033	3.3.90.39.00	1.001.99	2.000,00	
Balcão de Empregos	17.05.11.333.2009.2029	3.3.90.39.00	1.001.99		7.000,00
Implantar a Casa do Trabalhador	17.05.11.333.2009.1010	3.3.90.39.00	1.001.99		2.000,00
				9.000,00	9.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.272 de 29 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Enfrentamento da Emergência do COVID-19	20.02.08.122.2018.2130	3.3.90.30.00	1.311.98	395.143,60	
		3.3.90.34.00	1.311.98	300.000,00	
		3.3.90.39.00	1.311.98	200.000,00	
				895.143,60	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 1.272 de 29 de julho de 2020		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rend. FNAS COVID-19 EPI, Acolhimento Alimentação Pessoa Idosa e c/ Deficiência	1.3.2.1.00.05.01.80.14.00	543,60
Transf. FNAS COVID-19 EPI, Acolhimento Alimentação Pessoa Idosa e c/Deficiência	1.7.1.8.12.01.01.05.00.00	894.600,00
		895.143,60

ANEXO AO DECRETO Nº 1.273 de 29 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Capacitação Convênios Parce	19.01.15.451.2030.2.112	4.4.90.39.00	1.920	20.000.000,00	
				20.000.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 1.273 de 29 de julho de 2020		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Operações de Crédito – Programa Financiamento para Infraestrutura e Saneamento – FINISA – Fonte de Recursos 1.920	2.1.1.8.01.03.01.01.00.00	20.000.000,00
		20.000.000,00

PORTARIA Nº 2059 de 16 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora SIMONE GOUVÊA SCHAEFER, no cargo de Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 10088-9 empenhando os quinquênios de 14/01/96 a 13/01/01, 14/01/01 a 13/01/06, 14/01/06 a 13/01/11 e 14/01/11 a 13/01/16 a partir de 03/08/20. (Proc. nº 21.347/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2060 de 16 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora FLAVIA VIANA DA MOTTA, no cargo de Nutricionista do Q.P., matr. nº 23610-1, a partir de 01/06/20. (Proc. nº 18.989/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2061 de 16 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, ao servidor JÚLIO CESAR BALTAR ANTUNES, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 21710-7, a partir de 03/02/20. (Proc. nº 1.012/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2062 de 16 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora MARISSOL CRISTIANE FERNANDES DA SILVA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18711-9, a partir de 02/03/20. (Proc. nº 61.545/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2063 de 16 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ALINE DA SILVA GUIMARÃES, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 23.453/2020, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do

fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 23.453/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2064 de 16 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora CAROLINA COUTO DUARTE, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 23.451/2020, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 23.451/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2065 de 17 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– MÁRCIA CORREIA MOREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17062-3, para atuar em função sem esforço físico nos membros superiores, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04/06/20. Proc. nº 21.281/20.

– ROSANA BATISTA DE SOUZA SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21916-9, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/05/20. Proc. nº 20.931/20.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2066 de 17 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 21456-6, a partir de 15/06/20. (Proc. nº 21.313/20).

– 90 (noventa) dias, ao servidor, WALTER RAMADAS DA CRUZ, no cargo de Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 07903-1, a partir de 30/05/20 (Proc. nº 19.948/20)

– 90 (noventa) dias, ao servidor, ERNANI DE CARVALHO, no cargo de Motorista do Q.P., matr. nº 11677-7, a partir de 31/05/20 (Proc. nº 20.753/20)

– 36 (trinta e seis) dias, ao servidor, JEFERSON DA COSTA CALOMENI, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 12013-8, a partir de 24/06/20 (Proc. nº 21.778/20)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, LUIZA MARIA DA ROSA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 18127-7, a partir de 06/07/20 (Proc. nº 11.874/20)

– 118 (cento e dezoito) dias, ao servidor, ANDERSON DE SOUZA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 20509-5, a partir de 15/06/20 (Proc. nº 21.279/20)

– 120 (cento e vinte) dias, ao servidor, ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA MARIANO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21576-7, a partir de 03/06/20 (Proc. nº 19.966/20)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 17 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2067 de 20 de julho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 20/07/20,

RESOLVE, mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria do servidor OSWALDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO, no cargo de Auxiliar Administrativo do Q.P., matr. nº 04369-9, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 98 (noventa e oito) dias de serviços prestados a Prefeitura de Petrópolis como trabalhador menor, referente ao período de 25/05/77 a 31/08/77,

– 316 (trezentos e dezesseis) dias de serviços prestados a Prefeitura de Petrópolis como trabalhador menor, referente ao período de 31/08/78 a 13/07/79. (Processo nº 41.561/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 03/20

PROCESSO Nº 8.517/2020 – ABEL LUIS SILVA BERNARDES. Compareça com URGÊNCIA, ao Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos à Avenida Barão do Rio Branco nº 2.846, Centro Petrópolis RJ, para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS – EXAMES, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – SRCA/MSMP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 108.758,628 DATA/HORA: 11/08/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaoofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaoofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 17 de julho de 2020.

FÁTIMA LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 393.007,100. DATA/HORA: 12/08/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 31/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 – 3º andar – Centro – Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de julho de 2020.

FÁTIMA LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 007/2020

– Expediente do dia 13/07/2020
23023/2020 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme Parecer do ASSESSOR JURÍDICO/SMA, para contratação de: VIAGEM PRONTA OPERADORA DE TURISMO, VIAGENS E EVENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 873,90 (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos) com amparo legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Em, 13 de julho de 2020.

MARCELO FIORINI

Secretário de Meio Ambiente

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/2017

Secretaria de
Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2020

Proc. 18565/2020 – Autorizo a anulação da nota de empenho da empresa SERRA CLEAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, no valor de R\$ 24.423,34 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e três e trinta e quatro centavos, bem como a emissão de empenhos em favor das empresas, conforme abaixo, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (materiais de higiene e limpeza), a fim de garantir a proteção dos servidores e usuários e razão da pandemia do novo coronavírus:

– REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor de R\$ 11.174,00 (onze mil, cento e setenta e quatro reais)
– VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Publique-se em 13/07/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 130 DRH de 15 de julho de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

- 32 (trinta e dois) dias a partir de 30/05/2020 ao (a) servidor (a) ADRIANA DE SA ROSSI, Técnico (a) de Laboratório do Q.P., matr. nº 4029, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo nº 20367/2020);
- 90 (noventa) dias a partir de 19/05/2020 ao (a) servidor (a) ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5615, lotado (a) no CAPS Alcool e Drogas (Processo nº 18953/2020);
- 70 (setenta) dias a partir de 28/05/2020 ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA DOMICOLI SOARES, Médico (a) do Q.P., matr. nº 5149, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo nº 20354/2020);
- 60 (sessenta) dias a partir de 16/04/2020 ao (a) servidor (a) DALVA GONÇALVES DA SILVA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6326, lotado (a) na USF Amazonas III (Processo nº 17121/2020);
- 30 (trinta) dias a partir de 22/06/2020 ao (a) servidor (a) JANAINA ALMEIDA DA SILVA, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matr. nº 7824, lotado (a) na Seção Administrativa do CEO Centro (Processo nº 22233/2020);
- 30 (trinta) dias a partir de 27/05/2020 ao (a) servidor (a) JOEL MARCIO TEIXEIRA BALTAZAR, Técnico (a) de Radiologia do Q.P., matr. nº 5775, lotado (a) na Radiologia do HAC (Processo nº 21179/2020);
- 90 (noventa) dias a partir de 10/06/2020 ao (a) servidor (a) MAISA DA SILVA BOULHOSA MORAES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5160, lotado (a) na Sala de Psiquiatria do HMNSE (Processo nº 20803/2020);
- 90 (noventa) dias a partir de 10/06/2020 ao (a) servidor (a) MAISA DA SILVA BOULHOSA MORAES, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7699, lotado (a) na Sala de Psiquiatria do HMNSE (Processo nº 20803/2020);
- 92 (noventa e dois) dias a partir de 01/06/2020 ao (a) servidor (a) MARIA CARMELITA DE MAZZA CERQUEIRA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 3608, lotado (a) na Sala de Psiquiatria do HMNSE (Processo nº 19946/2020);
- 70 (setenta) dias a partir de 29/05/2020 ao (a) servidor (a) REGINALDO BARROS MENEZES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4596, lotado (a) no CRA (Processo nº 19752/2020);
- 122 (cento e vinte e dois) dias a partir de 01/06/2020 ao (a) servidor (a) ROGERIO JOSE PEREIRA DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo da PMP., matr. nº 18215-0, lotado (a) no SAMU (Processo nº 19803/2020);
- 120 (cento e vinte) dias a partir de 24/04/2020 ao (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4495, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo nº 17334/2020);
- 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 29/05/2020 ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA DE MELO DE JESUS BRUNO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6292, lotado (a) na Sala de Psiquiatria do HMNSE (Processo nº 19636/2020);
- 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/03/2020 ao (a) servidor (a) VALERIA CRISTINA DE AZEVEDO PORTUGAL, Médico (a) do Q.P., matr. nº 4902, lotado (a) na USF Posse (Processo nº 13740/2020).

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Secretaria de Saúde de Petrópolis e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 002/2016 de 18/03/2016, publicado no DOM nº 4909 de 19/03/2016, com base na Lei Federal nº 11.350/06 e na Lei Municipal nº 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime CLT, a partir de 20/07/2020, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) por mês, tendo sido lotados no Departamento de Atenção Básica.

BP Candidato

Class.

USF Bataillard

12.. EDNA REGINA ALVES NUNES (N.I.) 2º

USF Castelo São Manoel

13.. ANA CAROLINA SILVÉRIO ALVES DA COSTA 2º

USF Caxambu Lusitano

14.. GABRIELA VANTINE DOS SANTOS 1º

USF Caxambu Santa Isabel

15.. CARLOS ROBERTO SANTOS PIMENTA 1º

16.. VIVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CABO.... 2º

USF São Sebastião II

17.. SUELEN SIMIÃO VENTURA SAMPAIO..... 1º

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846 – 2º andar – Centro – Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado por email e por telefonema, e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Ampla Concorrência

Class.

ACS – USF Boa Vista

MARIA ANGELA GOMES GONÇALVES.....2º

ACS – USF Comunidade Menino Jesus de Praga

RAIZA BORGES PITZER 9º

SANDRA IZABEL DE ARAUJO BARROS GONÇALVES 10º

ACS – USF Jardim Salvador

GUILHERME DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA .. 3º

ACS – Meio da Serra

MAYARA MARTINS COELHO 3º

ACS – Nova Cascatinha

MARCIA CRISTINA SCHNEIDER..... 2º

ACS – USF Posse I

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA..... 4º

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o (s) candidato (s) abaixo citado (s), classificado (s) para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do (s) mesmo (s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5953 de 30/06/2020.

Nome

Class.

BEATRIZ BISPO DE ALMEIDA.....228º

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. Os candidatos serão comunicados por email e telefonema, e caso não compareçam no prazo estipulado, serão eliminados.

<i>Nome</i>	<i>Class.</i>
RODRIGO VIEIRA CÂMARA.....	233º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o (s) candidato (s) abaixo citado (s), classificado (s) para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do (s) mesmo (s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5953 de 30/06/2020.

<i>Nome</i>	<i>Class.</i>
TALITA DE OLIVEIRA BALTAR.....	46º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. Os candidatos serão comunicados por email e telefonema, e caso não compareçam no prazo estipulado, serão eliminados.

<i>Nome</i>	<i>Class.</i>
WANESSA GILBERTO PINHEIRO.....	49º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo – Edital 002/2016, o (s) candidato (s) abaixo citado (s), classificado (s) para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do (s) mesmo (s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5954 de 01/07/2020.

<i>Nome</i>	<i>Class.</i>
VICTOR FERREIRA DOMINGOS SOUZA.....	70º
EDMILSON DE AQUINO.....	80º
LEONARDO DA SILVA FERREIRA (N.I.).....	15º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo – Edital 002/2016, o (s) candidato (s) abaixo citado (s), classificado (s) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do (s) mesmo (s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação (ões) publicada (s) no (s) DOM nº 5938 de 08/06/2020.

<i>Candidato</i>	<i>Class.</i>
------------------	---------------

USF Boa Vista
TAINÁ MARTINS DOS SANTOS.....7º

USF Caxambu Lusitano
MARIA CRISTINA DUQUE BASTOS.....2º

USF Comunidade São João Batista
PATRICIA MENDES BATISTA.....2º

USF Jardim Salvador
DAIANA DALILA DO VALLE.....1º
MATHEUS DE OLIVEIRA.....2º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo – Edital 002/2016, o (s) candidato (s) abaixo citado (s), classificado (s) para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do (s) mesmo (s) à Diretoria de Recursos Humanos para entrega de exame médico admissional e documentações exigidas, conforme convocação (ões) publicada (s) no (s) DOM nº 5954 de 01/07/2020.

<i>Candidato</i>	<i>Class.</i>
------------------	---------------

USF Castelo São Manoel
LEONARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA CAIAFFA.1º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008 de 14 de julho de 2020

Divulga o resultado do Curso Introdutório do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, objeto do Edital 002/2016.

A Secretaria de Saúde do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado do Curso Introdutório do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, realizado no período de 06/07/2020 a 10/07/2020, objeto do Edital 002/2016. (Anexo I)

Art. 2º – Integra a presente Resolução a listagem com a respectiva classificação e pontuação dos candidatos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Após a divulgação do resultado do Curso Introdutório, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Secretaria de Saúde de Petrópolis, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 258 de 16 de julho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo nº 244.792-8/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a portaria nº 469/2019 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, MARIA ISABEL JANIQUES, matr. nº 200034, Cozinha – Nível: ZC3A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Anexo – Resolução nº 008/2020 – Processo Seletivo – Edital 002/2016

RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

<i>Class.</i>	<i>Candidato</i>	<i>Portfólio</i>	<i>Prova Escrita</i>	<i>Frequência</i>	<i>Total</i>	<i>Resultado Final</i>
ACS – USF ALTO DA SERRA I						
6º	RODRIGO MENDES FERNANDES.....		NÃO RESIDE NA ÁREA DETERMINADA.....			ELIMINADO
7º	DIEGO VIEIRA CHAGAS MACEDO.....		NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO.....			ELIMINADO
ACS – USF BOA VISTA						
2º	MARIA ANGELA GOMES GONÇALVES.....	2,0	8,0	100%	10	APROVADO
ACS – USF COM MENINO JESUS DE PRAGA						
9º	RAIZA BORGES PITZER.....	2,0	8,0	100%	10	APROVADO
10º	SANDRA IZABEL DE ARAUJO BARROS GONÇALVES.....	2,0	7,8	100%	9,8	APROVADO
11º	VITOR PORTO FIGUEIRA.....		NÃO RESIDE NA ÁREA DETERMINADA.....			ELIMINADO
ACS – USF JARDIM SALVADOR						
3º	GUILHERME DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.....	2,0	8,0	100%	10	APROVADO
ACS – USF LAJINHA						
4º	FABIO CAMPOS DE JESUS.....		NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO.....			ELIMINADO
5º	RICHARD AGUIAR SIQUEIRA.....		NÃO RESIDE NA ÁREA DETERMINADA.....			ELIMINADO
ACS – MEIO DA SERRA						
3º	MAYARA MARTINS COELHO.....	2,0	8,0	100%	10	APROVADO
ACS – USF MOINHO PRETO						
3º	IRINÉIA MARIA DE SOUZA SÁ.....		NÃO RESIDE NA ÁREA DETERMINADA.....			ELIMINADO
ACS – NOVA CASCATINHA						
2º	MARCIA CRISTINA SCHNEIDER.....	2,0	8,0	100%	10	APROVADO
3º	KARLA ALVES DA SILVA ORTIGA.....		NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO.....			ELIMINADO
ACS – USF POSSE I						
4º	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA.....	2,0	8,0	100%	10	APROVADO
ACS – VALE DAS VIDEIRAS						
4º	EDIMAR DE JESUS DE PAULA VALLE.....		DESISTIU DO PROCESSO SELETIVO.....			ELIMINADO

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/11/2019. (Processo nº 1205/2019)

Petrópolis, 16 de julho de 2020.

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 259 de 16 de julho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo nº 216.692-0/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a portaria nº 105/2019 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, MAISA DA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS REIS, matr. nº 183563, Inspetora de Disciplina – Nível: AE13A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/04/2019. (Processo nº 303/2019)

Petrópolis, 16 de julho de 2020.

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 260 de 16 de julho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo nº 204.430-9/2020;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a portaria nº 551/2019 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, SANDRA MARIA DOS SANTOS MUNIZ, matr. nº 199796, Cozinheira – Nível: ZC3C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/12/2019. (Processo nº 1545/2019)

Petrópolis, 16 de julho de 2020.

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 261 de 16 de julho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo nº 212.354-2/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a portaria nº 089/2019 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, §1º,

inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, JOSÉ CARLOS DA SILVA, matr. nº 195626, Zelador – Nível: ZC2C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/03/2019. (Processo nº 235/2019)

Petrópolis, 16 de julho de 2020.

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 262 de 21 de julho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de HELENA FREIRE BARRETO WOLL, matr. nº 17505-6, Secretária Escolar do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 22/03/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00214/17-7, perfazendo um total de 3.887 (três mil e oitocentos e oitenta e sete) dias em nome da requerente, referentes ao período abaixo discriminado:

– 20.11.1975 a 12.11.1977;
– 14.09.1978 a 31.12.1982;
– 02.04.1984 a 18.08.1988;

(Processo nº 655/2020)

Petrópolis, 21 de julho de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 263 de 21 de julho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional 103/2019 HELENA FREIRE BARRETO WOLL, matr. nº 17505-6, Secretária Escolar – Nível: SE4B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.902,08 (mil e novecentos e dois reais e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 655/2020)

Petrópolis, 21 de julho de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 264 de 21 de julho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 c/c art.4º, § 10 da Emenda Constitucional nº 103/19, ANDREA FERREIRA BERNARDES RODRIGUES, matr. nº 10789-1, Professora – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.468,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 657/2020)

Petrópolis, 21 de julho de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 265 de 21 de julho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da EC nº 70/12 c/c art. 273 e art. 145 § 1º da Lei nº 6946/16, DILMA DE PAULA GOUVEA, matr. nº 5681, Técnico de Enfermagem – Nível: SQ2P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.288,85 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/05/2020. (Processo nº 828/2020)

Petrópolis, 21 de julho de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente



**PARTICIPE DA LUTA CONTRA O
AEDES AEGYPTI**

O MOSQUITO PODE MATAR
É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.
PROTEJA-SE.